



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 165/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E I N T E G R A R

A Servidora efetiva Sra. **ARYANA FERREIRA AMARAL**, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem, portadora do **RG. n.º 1261711-3 SSP/MT** e **CPF n.º 974.472.851-53**, residente e domiciliada nesta cidade, conforme alta de tratamento pelo INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 27 dias do mês de Junho de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL